



DIRETRIZ PARA A SESSÃO ORDINÁRIA

Observada a ordem regimental e viabilização da Lei Orgânica Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 05/11/2019.

Inicia-se às 09h30min. (Com tolerância máxima de 30 minutos).

ANUNCIA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE (duração de 15 minutos, conforme Art. 73 do RI)

- Assinatura do Livro de Presença pelos Ilustríssimos senhores Vereadores;
- Verificação de quórum presencial dos Vereadores; (Pelo 2º Secretário da Mesa).
- **Justifica-se a ausência de Vereadores (se houver)**
- Leitura do **Trecho Bíblico (SALMOS 82 CAP.81. VERS.01 a 08)**, conforme ordem regimental:
(Leitura proclamada pelo 1º Secretário Vereador (JOSÉ ILSO DE MELO TELES)).
- Abertura da **TRIGÉSIMA PRIMEIRA** Sessão; neste dia **05 de NOVEMBRO de 2019**, declarando-a aberta em caráter Ordinário Do Segundo Período Legislativo do presente exercício.
- Leitura das correspondências **RECEBIDAS e EXPEDIDAS** (pela 2ª Secretária Vereadora **MARIA ROZILDA DA SILVA RIBEIRO**).
- **ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA ANUÊNIO 2019.**
Atas encaminhadas aos Gabinetes dos Vereadores (Solicitar Dispensa de Leitura). Após colocar em votação.

ENCERRA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO; DECLARA-SE ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE (duração de 90 minutos; Art. 70 do RI)

Neste momento, a Câmara Municipal de Barcarena, homenageia aos radialistas do município, condecorando com moção de congratulação, aos profissionais da comunicação de Barcarena, atenção ao dia do radialista que será no próximo dia 7 de novembro.

Espaço cedido pela Mesa Diretiva, conforme o artigo 72 do Regimento Interno Para a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO - SEICONTUR, através do Senhor Jairo Castro - Secretário. Que irá se pronunciar, e apresentar os trabalhos da secretaria como novo titular da pasta.

- Palavra Facultada aos Vereadores por Liderança Partidária Oficializada; (até 10 minutos RI)
- Palavra Facultada aos Vereadores que se inscreveram para usá-la (até 05 minutos RI).

ENCERRA-SE O GRANDE EXPEDIENTE.



ABRE-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 77 do RI).

NÃO HÁ MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO

ENCERRA-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ABRE-SE A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 78 do RI).

- Apresentação de **Requerimentos Escritos. (Justificativa pelo autor. Discussão e Votação Única).**
- **REQUERIMENTO Nº 016/2019.**
Autoria: Vereador **FRANCISCO ALVES BRAGA FILHO**
Assunto: *“Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que oficie ao órgão competente para que realize a construção de uma faixa de pedestres elevada no acesso do HMARAN”.*
SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
- **REQUERIMENTO Nº 019/2019.**
Autoria: Vereador **FRANCISCO ALVES BRAGA FILHO**
Assunto: *“Solicita à Secretaria Municipal de Educação que junto ao Setor de Passe Escolar, realize alterações no modelo da Carteira de Estudante”.*
SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
- **REQUERIMENTO Nº 003/2019.**
Autoria: Vereadora **LÚCIA CONCEIÇÃO ANJOS DO NASCIMENTO**
Assunto: *“Contenção do muro com aterramento e drenagem com tubo de concreto armado em manilhas atrás da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Wandick Gutierrez, na Travessa Portel nº 682, em Vila do Conde”.*
SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
- **REQUERIMENTO Nº 006/2019.**
Autoria: Vereador **BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS**
Assunto: *“Dispõe sobre a construção de Trapiche e Ponte em concreto na Escola da Comunidade do Landi”.*
SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
- Apresentação de **Requerimentos Verbais. (Votação e aprovação sem discussão).**

SEM DISCUSSÃO / VOTAÇÃO



ENCERRA-SE A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA e se permite, caso haja, as explicações pessoais (explicar assuntos pertinentes a presente Sessão em seu próprio conceito pessoal).

➤ **ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES CTP – CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e ECONOMIA E FINANÇAS.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0021/2019 “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Barcarena, para o exercício de 2020, e dá outras providências*”.

➤ **ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES CTP – EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA. Nº 01/2019 “*Adiciona a política municipal de passe estudantil gratuito à Lei Orgânica Municipal*”.

Autoria: Ver. Alves Filho.

• **LEMBRANÇA PELA PASSAGEM DO NATALÍCIO**
VER. JÚNIOR CRAVO – 27-10

➤ **Encerro a presente Sessão Ordinária deste dia 05 de NOVEMBRO de 2019, do Segundo Período Legislativo no ano de 2019, e convido os Ilustríssimos Senhores Vereadores; a imprensa e a população em geral para a Sessão Ordinária do exercício de 2019, que acontecerá no **VINDOURO** dia 12 de NOVEMBRO, de acordo com o Regimento Interno (art.2º) desta Câmara Municipal.**